



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 846, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública-Geral Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2014, a contar de 13 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício